Ementa: revoga a Portaria 65/2011, que concedeu o adicional por grau de instru?o para a servidora p?lica F?ima Aparecida da Silva, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessora Parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONODN, **ESTADO DO PARAN?** no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1ª - Revogar a Portaria nª 65 de 30 de junho de 2011, a qual concedeu adicional por grau de instru?o de 10% (dez por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para a servidora p?lica F?ima Aparecida da Silva, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessora Parlamentar da C?ara Municipal de Maerchal C?dido Rondon.

Art. 2ª - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de julho de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente